## ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/10/2013 Lido em plenário

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze às 10h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Vanderlei Chagas; estando presentes os Vereadores: Jaime Dutra, José Odair Gallo, e Mário Gomes, e estando ausentes os Vereadores Cícero dos Santos, Adriano José Silvério, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**—

Foi lido Ofício nº 370/2013 do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Alberto Sanchez, informando o não comparecimento nesta reunião extraordinária, devido compromissos agendados anteriormente.

Foi lido Correspondência do Excelentíssimo Senhor Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, informando o não comparecimento nesta reunião extraordinária, devido compromissos agendados anteriormente.

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia-

Projeto de Lei nº 85/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Financeira com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NAVIRAI-MS (ACEN), e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze.